



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº37/2018.

Aprovado por 8x0
Em 17/09/2018
APR CP PR
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, DATADO 27 DE AGOSTO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para Analisar a Emenda Supressiva nº01/2018, o qual “Suprime expressões do art. 4º, I, “f” do Projeto de Lei nº 34/2018, e dá outras providências..

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei da Vereadora Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2018.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro